



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 103, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 7/2025 – CCSAH, de 29 de janeiro de 2025; o Ofício nº 9/2025 – CCA, de 5 de fevereiro de 2025; a Portaria nº 31, de 16 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Ariadne Najara Rodrigues dos Santos (representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH) da composição da Comissão Temporária de Gestão do SIGEleições no *campus* Mossoró, designada por meio da Portaria nº 31, de 16 de janeiro de 2025, com o objetivo de operacionalizar o SIGEleições nos processos eleitorais da universidade, proporcionando suporte às comissões eleitorais nomeadas no *campus* Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor Maspoly Genes de Moraes Paiva para compor a referida comissão, enquanto representante do CCSAH.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora Elizangela Cabral dos Santos (representante do Centro de Ciências Agrárias - CCA) da composição da Comissão Temporária de Gestão do SIGEleições no *campus* Mossoró, designada por meio da Portaria nº 31, de 16 de janeiro de 2025, com o objetivo de operacionalizar o SIGEleições nos processos eleitorais da universidade, proporcionando suporte às comissões eleitorais nomeadas no *campus* Mossoró.

Parágrafo único. Designar a servidora Marcelle Santana de Araujo, para compor a referida comissão, enquanto representante do CCA.

Art. 3º Designar o servidor Kleber Jacinto (representante da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – Sutica) para compor a Comissão Temporária de Gestão do SIGEleições no *campus* Mossoró, designada por meio da Portaria nº 31, de 16 de janeiro de 2025, com o objetivo de operacionalizar o SIGEleições nos processos eleitorais da universidade, proporcionando suporte às comissões eleitorais nomeadas no *campus* Mossoró.

Art. 4º A Comissão Temporária de Gestão do SIGEleições no *campus* Mossoró passa a contar com a seguinte composição:

- I - Rodrigo Silva da Costa - CCBS;
- II - Katia Cilene da Silva Moura - Ccen;
- III - Marcelle Santana de Araujo - CCA;
- IV - Talles Rodrigo Barbosa de Aquino - CE;
- V - Maspoly Genes de Moraes Paiva – CCSAH; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

VI - Kleber Jacinto.

Art. 5º Permanece inalterado o prazo da comissão, estabelecido na Portaria nº 31, de 16 de janeiro de 2025, a saber, de 120 (cento e vinte) dias, para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório ao Gabinete da Reitoria da Ufersa, contados da emissão daquele ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



RODRIGO NOGUEIRA DE CODES